



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 181/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Estudos Artísticos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 4 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos Artísticos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

NOTA: Os candidatos devem entregar um projeto preliminar de tese de doutoramento que deve ter um máximo de 2000 palavras e uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas, devendo enquadrar-se numa das 3 especializações do doutoramento em Estudos Artísticos: Estudos Teatrais e Performativos; Estudos Fílmicos e da Imagem; Estudos Musicais.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Curriculum académico, científico e profissional, (Ponderação 4/10);
2. Entrevista, (Ponderação 2/10);
 - 1.ª fase - 12 maio 2021 (sala a divulgar oportunamente),
 - 2.ª fase - 27 julho 2021 (sala a divulgar oportunamente),
 - 3.ª fase - 21 setembro 2021 (sala a divulgar oportunamente);

Júri:

Fernando Matos Oliveira (Presidente);
Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira;
Sérgio Emanuel Dias Branco.

3. Carta de motivação, (Ponderação 1/10);
4. Projeto preliminar de tese de doutoramento que deve ter um máximo de 2000 palavras e uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas, devendo enquadrar-se numa das 3 especializações do doutoramento em Estudos Artísticos: Estudos Teatrais e Performativos; Estudos Fílmicos e da Imagem; Estudos Musicais, (Ponderação 3/10).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(25%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9.5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.- Projeto preliminar de tese de doutoramento que deve ter um máximo de 2000 palavras e uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas, devendo enquadrar-se numa das 3 especializações do doutoramento em Estudos Artísticos: Estudos Teatrais e Performativos; Estudos Fílmicos e da Imagem; Estudos Musicais; (OBRIGATÓRIO).

7. Montante de propina / Preço:

- 1417 € (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Fernando Matos de Oliveira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09